

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9782, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.649,48 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 56.649,48 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 – GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.3.9.0.33	1500	5093	R\$ 580,00
9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA	4.122.3.2088	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECR. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	3.3.9.0.39	1500	3097	R\$ 15.900,00
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR	1 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS	4.122.3.2023	MANUTENÇÃO SECR. OBRAS, INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	3.3.9.0.93	1500	3589	R\$ 4.492,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2013	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA ADMINIS	3.3.9.0.39	1500	2991	R\$ 1.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.14	1500	2672	R\$ 1.500,00
12 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	1 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	8.243.50.2800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO	3.3.9.0.39	1501	3274	R\$ 3.200,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2305	PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO	3.3.9.0.30	1621	5591	R\$ 9.224,00
10 – SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.245.42.2348	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.36	1660	6358	R\$ 16.873,48

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	13.392.17.2166	INCENTIVO A CULTURA	3.3.9.0.39	2500	6772	R\$ 1.000,00
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	13.392.17.2166	INCENTIVO A CULTURA	3.3.9.0.39	2500	6772	R\$ 2.880,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 56.649,48

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 – GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.3.9.0.14	1500	5105	R\$ 580,00
9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA	4.122.3.2088	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECR. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	4.4.9.0.52	1500	3098	R\$ 15.900,00
5 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR	1 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS	4.122.3.2023	MANUTENÇÃO SECR. OBRAS, INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	4.4.9.0.52	1500	3034	R\$ 4.492,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2013	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA ADMINIS	3.3.9.0.36	1500	2990	R\$ 1.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.30	1500	3007	R\$ 1.500,00
12 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	1 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	8.243.50.2800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO	3.3.9.0.30	1501	3278	R\$ 3.200,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2305	PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO	3.3.9.0.39	1621	5594	R\$ 9.224,00
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	13.392.17.2166	INCENTIVO A CULTURA	3.3.9.0.31	2500	6774	R\$ 1.000,00
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	13.392.17.2166	INCENTIVO A CULTURA	3.3.9.0.31	2500	6774	R\$ 2.880,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.245.42.2348	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.30	1660	6700	R\$ 16.873,48
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS :							R\$ 56.649,48

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 20 de Outubro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9782 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 20-10-2025 – 09:58:34 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 1b81a5b1cb5e66e8bac088c675646f987f946c7a

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: